



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI Nº. 047/2011

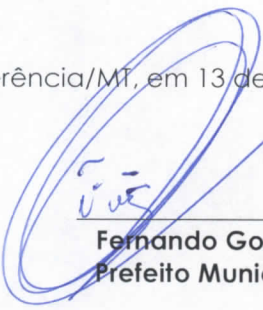
**Realiza Alterações nos Projetos e Programas do Plano Plurianual
Para o período de 2010 a 2013 , aprovado pela Lei Municipal
Nº. 567 de 08.12.2009 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias ano 2012,
aprovado pela lei Municipal nº.637 de 05.07.2011.**

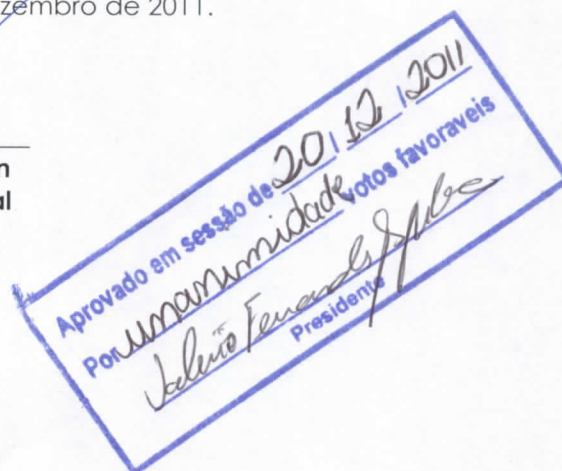
FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de QUERÊNCIA-MT, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados ao Plano Plurianual do Município, aprovado pela Lei Municipal nº. 567 de 08 de Dezembro de 2009 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias ano 2012 aprovado pela lei municipal nº.637 de 05.07.2011, os programas a seguir, detalhados pelo Anexo I integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Querência/MT, em 13 de Dezembro de 2011.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito				
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito				
Programa: 003 – Administração Geral				
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
01. Administração 031- Administração Geral	Manutenção do Gabinete do Prefeito.	Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Gabinete do Prefeito no exercício conforme suas atribuições legais.	Custeio de Pessoal, Encargos Sociais, Material de Consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica entre outros.	577.500,00

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento				
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento				
Programa: 003 – Administração Geral				
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
01. Administração 122- Administração Geral	Manutenção e Encargos com a Assessoria Jurídica	Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção com a Assessoria Jurídica do Município.	Custeio de Pessoal, Enc. de Sociais, Mat. de Consumo, Serv. de Terc. Pessoa Física e Jurídica entre outros.	170.000,00
01. Administração 122- Administração Geral	Locação de Imóveis	Locar imóveis para uso da Secretaria para melhorar a capacidade de atendimento ao público.	Conforme Necessidades	50.000,00

Av. Cuiabá s/n Quadra 01 Lote 09 Setor C – Fone/Fax: (065)3529 1218/3529-1198

e-mail: pmquerencia@yahoo.com.br

CEP 78.643.000

Querência - MT

Valério Fernandes S. Silva
CPF 896.930.861-04
Presidente 2011/2012



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas						
Unidade: 02 – Setor de Serviços Urbanos						
Programa: 0057 – Eletrificação Urbana						
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO		AÇÕES		METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
25 – Energia 752 – Energia Elétrica		Manutenção da Rede de Iluminação Pública		Manutenção com Iluminação Pública	Conforme Necessidades	360.000,00

Órgão: 04 – Secretaria de Viação e Obras Públicas				
Unidade: 02 – Setor de Serviços Urbanos				
Programa: 0060 – Urbanismo				
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	MANTENÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
15 – Urbanismo 451 – Infra-Estrutura Urbana	Aquisição de Caminhão para Coleta de Lixo	Adquirir Caminhão para Coleta de Lixo que atendam a demanda dos serviços necessários ao município.	01 Caminhão de Lixo	300.000,00

Órgão: 04 – Secretaria de Viação e Obras Públicas				
Unidade: 02 – Setor de Serviços Urbanos				
Programa: 0060 – Urbanismo				
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	MANTENÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
15 – Urbanismo 452 – Serviços Urbanos	Manutenção do Setor de Serviços Urbanos	Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Setor de Serviços Urbanos exercício de suas atribuições legais.	Custeio de pessoal, encargos sociais, material de consumo, serviços de terceiros de pessoa física e jurídica entre outros.	2.090.000,00

Av. Cuiabá s/n Quadra 01 Lote 09 Setor C – Fone/Fax: (065)3529 1218/3529-1198

e-mail: pmquerencia@yahoo.com.br

CEP 78.643.000

Querência - MT

Valério Fernandes S. Silve

CPF 896.930.861-04

Presidente 2011/2012



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Órgão: 04 – Secretaria de Viação e Obras Públicas			
Unidade: 03 – Setor de Serviços Urbanos			
Programa: 0101 – Transportes Rodoviários			
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS
26 – Transportes 722 – Transportes Rodoviários	Manutenção e Encargos com o Setor de Obras e Estradas	Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Setor de Serviços de Obras e Estradas.	Custeio de pessoal, encargos sociais, material de consumo, serviços de terceiros de pessoa física e jurídica entre outros.
			METAS FINANCEIRAS 2.490.000,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
Unidade: 03 – Setor de Ensino Fundamental			
Programa: 0035 – Transporte Escolar			
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS
12 – Educação 361 – Ensino Fundamental	Locação de Veículo para Transporte Escolar	Locar Veículos para dar continuidade ao transporte de alunos do ensino fundamental.	Conforme Necessidades
			METAS FINANCEIRAS 1.300.000,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
Unidade: 08 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB 60%			
Programa: 0097 – Educação Básica Pública			
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS
12 – Educação 361 – Ensino Fundamental	Remun. dos Profissionais do Mag. da Educação Básica – Fundamental 60%	Manter as Atividades essenciais para o bom funcionamento da Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica – Fundamental 60%.	Custeio de Pessoal e Encargos Sociais.
			METAS FINANCEIRAS 1.990.000,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
Unidade: 08 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB 60%				
Programa: 0097 – Educação Básica Pública				
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
12 – Educação 365 – Educação Infantil	Remun. dos Profissionais do Mag. da Educação Básica – Infantil 60%	Manter as Atividades essenciais para o bom funcionamento da Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica – Infantil 60%.	Custeio de Pessoal e Encargos Sociais.	600.000,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
Unidade: 09 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB 40%				
Programa: 0097 – Educação Básica Pública				
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
12 – Educação 361 – Ensino Fundamental	Remun. dos Profissionais do Mag. da Educação Básica – Fundamental 40%	Manter as Atividades essenciais para o bom funcionamento da Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica – Fundamental 40%.	Custeio de Pessoal e Encargos Sociais.	1.095.000,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde				
Unidade: 02 – Setor de Saúde				
Programa: 0079 – Saúde				
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
10 – Saúde 301 – Atenção Básica	Manutenção e Encargos com Análises Clínicas	Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Laboratório de Análises Clínicas.	Conforme Necessidades	72.000,00

Av. Cuiabá s/n Quadra 01 Lote 09 Setor C – Fone/Fax: (065)3529 1218/3529-1198

e-mail: pmquerencia@yahoo.com.br

CEP 78.643-000

Querência - MT

Valério Fernandes S. Silva

CPF: 898.930.861-04

Presidente 2011/2012



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde				
Unidade: 02 – Setor de Saúde				
Programa: 0079 - Saúde				
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
10 – Saúde 301 – Atenção Básica	Manutenção e Encargos com o Setor de Saúde	Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção com o Setor de Saúde	Conforme Necessidades	3.734.000,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde				
Unidade: 03 – Setor de Saneamento				
Programa: 0080 – Saneamento Básico				
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
17 – Saneamento 512 – Saneamento Básico	Manutenção e Encargos com o Setor de Saneamento	Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção com o Setor de Saneamento Básico	Material e Custeio de Serviços	605.000,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde				
Unidade: 04 – Fundo de Saúde				
Programa: 0079 - Saúde				
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
10 – Saúde 301 – Atenção Básica	Aquisição de Equip.Móveis e Utensílios p/Povos Indígenas	Adquirir Equipamentos e Materiais Permanentes para os Povos Indígenas.	Conforme Necessidades	20.000,00
10 – Saúde 301 – Atenção Básica	Aquisição de Equip.Material Permanente, Móveis e Utensílios – Saúde da Família	Adquirir Equipamentos e Materiais Permanentes para a Saúde da Família.	Conforme Necessidades	15.000,00

Av. Cuiabá s/n Quadra 01 Lote 09 Setor C – Fone/Fax: (065)3529 1218/3529-1198

e-mail: pmquerencia@yahoo.com.br

CEP 78.643.000

Querência - MT

Valério Fernandes S. Silveira

CPF 896.930.861-04

Presidente 2011/2015



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 04 – Fundo de Saúde

Programa: 0079 - Saúde

FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
10 – Saúde 301 – Atenção Básica	Aquisição de Equip. Material Permanente, Móveis e Utensílios – Ag. Comunit. Rurais	Adquirir Equipamentos e Materiais Permanentes para os Agentes Comunitários Rurais	Conforme Necessidades	15.000,00
10 – Saúde 301 – Atenção Básica	Aquisição de Equip. Material Permanente, Móveis e Utensílios – Saúde Bucal	Adquirir Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Saúde Bucal.	Conforme Necessidades	12.000,00
10 – Saúde 301 – Atenção Básica	Aquisição de Equip. Material Permanente, Móveis e Utensílios – Saúde da Família - SF	Adquirir Equipamentos e Materiais Permanentes para a Saúde da Família	Conforme Necessidades	15.000,00
10 – Saúde 301 – Atenção Básica	Aquisição de Equip. Material Permanente, Móveis e Utensílios – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Adquirir Equipamentos e Materiais Permanentes para a Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Conforme Necessidades	20.000,00
10 – Saúde 301 – Atenção Básica	Manutenção com a Saúde da Família	Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção a Saúde da Família	Conforme Necessidades	281.000,00
10 – Saúde 301 – Atenção Básica	Manutenção com os Agentes Comunitários de Saúde	Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção com os Agentes Comunitários	Conforme Necessidades	195.000,00
10 – Saúde 301 – Atenção Básica	Manutenção com a Farmácia Básica	Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção com a Farmácia Básica	Conforme Necessidades	98.000,00
10 – Saúde 301 – Atenção Básica	Manutenção da Saúde Bucal	Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção da Saúde Bucal	Conforme Necessidades	130.000,00
10 – Saúde 301 – Atenção Básica	Manutenção e Encargos com os Povos Indígenas	Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção com os Povos Indígenas.	Conforme Necessidades	917.000,00

Valério Fernandes S. Silva
CPF 696.930.861-04
Presidente 2011/2012

Av. Cuiabá s/n Quadra 01 Lote 09 Setor C – Fone/Fax: (065)3529 1218/3529-1198

e-mail: pmquerencia@yahoo.com.br

CEP 78.643.000

Querência - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde				
Unidade: 04 – Fundo de Saúde				
Programa: 0079 - Saúde				
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
10 – Saúde 301 – Atenção Básica	Manutenção e Encargos com o Programa de Micro Regionalização da Saúde	Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção da Micro Regionalização da Saúde	Conforme Necessidades	40.000,00
10 – Saúde 301 – Atenção Básica	Manutenção e Encargos com os Agentes Comunitários Rurais - PASCAR	Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção com os Agentes Comunitários Rurais-PASCAR.	* Conforme Necessidades	150.000,00
10 – Saúde 301 – Atenção Básica	Manutenção e Encargos com a Alta e Média Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar	Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção com a Alta e Média Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar	Conforme Necessidades	570.000,00
10 – Saúde 301 – Atenção Básica	Manutenção e Encargos com a Saúde da Família - SF	Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção com Manutenção e Encargos com a Saúde da Família - SF	Conforme Necessidades	135.000,00
10 – Saúde 301 – Atenção Básica	Manutenção com o Piso de Atenção Básica	Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção com o Piso de Atenção Básica.	Conforme Necessidades	360.000,00
10 – Saúde 301 – Atenção Básica	Manutenção com o Prog.de Apoio ao Desenvolvimento - PAICI	Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção com o Programa de Apoio ao Desenvolvimento - PAICI.	Conforme Necessidades	28.000,00
10 – Saúde 301 – Atenção Básica	Manutenção da Vigilância em Saúde	Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção com a Vigilância em Saúde.	Conforme Necessidades	163.000,00
10 – Saúde 301 – Atenção Básica	Manutenção com a CAPS	Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção com o CAPS.	Conforme Necessidades	12.000,00

Av. Cuiabá s/n Quadra 01 Lote 09 Setor C – Fone/Fax: (065)3529 1218/3529-1198

e-mail: pmquerencia@yahoo.com.br

CEP 78.643.000

Querência - MT

Valério Fernandes S. Silva
CPF 896.930.861-04
Presidente 2011/2012



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social				
Unidade: 02 – Fundo de Ação Social				
Programa: 090 – Assistência Social em Geral				
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
08 – Assistência Social 244 – Assistência Comunitária	Manutenção e Encargos com o Programa de Atenção Integral à Família -PAIF	Manter as atividades essenciais com o Programa de Atenção Integral à Família -PAIF	Conforme Necessidades	60.000,00
08 – Assistência Social 244 – Assistência Comunitária	Manutenção e Encargos com o Piso Variável II	Manter as atividades essenciais com o Piso Variável II	Conforme Necessidades	15.000,00
08 – Assistência Social 244 – Assistência Comunitária	Manutenção e Encargos com o Índice de Gestão Descentralizada - IGD	Manter as atividades essenciais com o Índice de Gestão Descentralizada - IGD	Conforme Necessidades	16.000,00
08 – Assistência Social 244 – Assistência Comunitária	Manutenção e Encargos com o Programa de Apoio ao Idoso e ao Deficiente	Manter as atividades essenciais com o Programa de Apoio ao Idoso e ao Deficiente	Conforme Necessidades	10.000,00
08 – Assistência Social 241 – Assistência ao Idoso	Manutenção e Encargos com o Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS	Manter as atividades essenciais com o Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS	Conforme Necessidades	28.000,00
08 – Assistência Social 241 – Assistência ao Idoso	Manutenção e Encargos com o Piso Variável da Média Complexidade - PVMC	Manter as atividades essenciais com o Piso Variável da Média Complexidade - PVMC	Conforme Necessidades	19.000,00

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Finanças				
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Finanças				
Programa: 003 – Administração Geral				
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04 – Administração 123 – Administração Financeira	Manutenção e Encargos com a Secretaria de Finanças e Setor de Tributação	Manter as Atividades essenciais necessárias à manutenção da Secretaria de Finanças e Setor de Tributação.	Custeio de Pessoal, Encargos Sociais, Material de Consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica entre outros.	993.000,00

Av. Cuiabá s/n Quadra 01 Lote 09 Setor C – Fone/Fax: (065)3529 1218/3529-1198

e-mail: pmquerencia@yahoo.com.br

CEP 78.643.000

Querência - MT

Valério Fernandes S. Silva
CPF 896.930.861-04
Presidente 2011/2012



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Finanças				
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Finanças				
Programa: 007 – Formação do Patrimônio do Servidor Público				
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	ações	Metas	Metas Físicas	Metas Financeiras
11 – Trabalho 331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador	Programa de Formação de Patrimônio do Servidor - PASEP	Contribuir para a formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP conforme estabelecido em lei.	12 parcelas	320.000,00

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Finanças				
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Finanças				
Programa: 003 – Administração Geral				
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	ações	Metas	Metas Físicas	Metas Financeiras
99.Reserva de Contingência 999.Reserva de Contingência	Reserva de contingência	Contingenciamento referente aos Riscos Fiscais e Passivos Contingentes conforme previsto no art. 5º, III, "b" da L.C. 101/2000.	1 % da R.C.L.	320.000,00

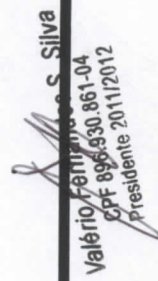

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

Av. Cuiabá s/n Quadra 01 Lote 09 Setor C – Fone/Fax: (065)3529 1218/3529-1198

e-mail: pmquerencia@yahoo.com.br

CEP 78.643.000

Querência - MT


Valério F. Ferreira
CPF 896.930.861-04
Presidente 2011/2012



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência/MT, 13 de Dezembro de 2011.

MENSAGEM Nº.047/2011

Ao Projeto de Lei nº.047/2011

Senhor Presidente da Câmara Municipal ,
Senhores Vereadores .

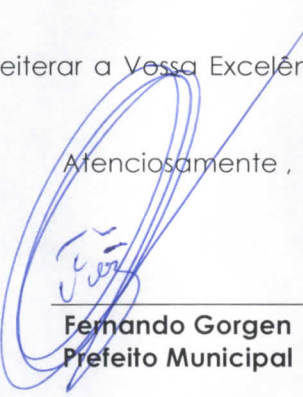
Através do presente estamos encaminhando à esta Augusta Casa de Leis o Projeto que Altera Projetos e Programas ao Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2012.

Esclarecemos que a mesma foi elaborada de acordo com as exigências da Lei Complementar nº. 101/2000, bem como realizaremos a audiência para discussão das ações prioritizadas como determinado pelo art.48 da LRF e art.43 e 44 da Lei Federal 10.257/2001.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros dessa Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei que acompanha presente mensagem , e adotem tramitação no Regime Interno desta Casa de Leis .

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis , as expressões sinceras de respeito e admiração .

Atenciosamente ,



Fernando Gorgen
Prefeito Municipal